

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1120

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Almir Martins dos Santos	73.280467-3	Prof. Adjunto	DCEC	14/05/2017	12/07/2017	60
Almir Martins dos Santos	73.280467-3	Prof. Adjunto	DCEC	13/07/2017	10/09/2017	60
Andréa Cruz de Moraes	73.451021-2	Prof. Titular	DCSAU	11/05/2017	09/07/2017	60
Andréa Cruz de Moraes	73.451021-2	Prof. Titular	DCSAU	10/07/2017	07/09/2017	60
Augusta Miranda Silva	73.533587-7	Téc.Univ.	GERLAB	22/03/2017	25/05/2017	65
Marcelo Friederichs Landim de Souza	73.333047-3	Prof. Titular	DCET	08/08/2017	06/10/2017	60
Rosivaldo Porcino dos Santos	73.275734-7	Jardineiro	GERAD	06/08/2017	15/08/2017	10
Sandra da Matta Virgem Gomes	73.275839-3	Prof. Assist.	DCIE	18/07/2017	15/09/2017	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)